

GINCANA LA SALLE 2016

Tema: La Salle em Movimento: Saúde no Esporte

REGULAMENTO GERAL

1. Identificação:

1.2.Tema: La Salle em Movimento: Saúde no Esporte

1.3. Responsável pela Gincana: Equipe Diretiva, SCT, Pastoral, Professores e Funcionários do Colégio La Salle Esteio.

1.5. Duração: 24/05/16 a 02/07/16.

1.6. Participação: Alunos (as), professores (as), pais, familiares e comunidade local.

2. Objetivos:

2.1. Vivenciar momentos de fraternidade, solidariedade, criatividade, respeito, organização e muita animação.

2.2. Promover a interação, a socialização, a convivência fraterna, a diversão e o espírito esportivo entre os participantes da Gincana;

3. Orientações Gerais:

3.1. Divulgação da Gincana La Salle: 24/05/16.

3.2. Inscrições: 24 a 30/05/16 (3ª a 2ª feira).

3.2.1. Local da inscrição: Serviço de Coordenação de Turno e/ou no QG da Gincana La Salle (Multimeios)

3.2.2. Taxa da inscrição: isento.

3.3. A Gincana La Salle ocorrerá em 05 categorias.

Categoria Nº 01 - Alunos da Educação Infantil – Pré I e Pré II e do 1º Ano do Ensino Fundamental I. O Pré I (9A e 9B) formarão uma única Equipe.

Categoria Nº 02 – Alunos do 2º e 3º ano do Ensino Fundamental I.

Categoria Nº 03 – Alunos do 4º e 5º Ano do Ensino Fundamental I.

Categoria Nº 04 – Alunos do 6º ao 8º Ano do Ensino Fundamental II.

Categoria Nº 05 – Alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental II e Alunos do Ensino Médio.

Observação: Não será necessário confeccionar camiseta para a identificação das Equipes.

3.4. A Gincana será composta por provas: práticas, assistenciais e culturais.

4. Equipe:

4.1. Componentes: Cada Equipe será formada pelos alunos da turma, seu professor (a) conselheiro (a) e dois pais (mínimo). Irão receber uma ficha de inscrição onde identificarão a sua equipe.

4.2. Líder da equipe: Responderá juntamente com o professor conselheiro por todos os atos da Equipe. O Líder da Equipe será o líder de turma, já eleito e escolhido como representante da turma.

4.3. Retirada e entrega de tarefas: Líder e/ou professor (a) conselheiro (a) deverão estar presentes na hora da entrega das tarefas.

4.4. Reivindicações: Somente o líder e /ou professor (a) conselheiro (a) poderão trazer as reclamações da Equipe. Está reclamação deverá ser escrita.

4.5. Discordâncias: Toda e eventual discordância da Equipe deverá ser entregue por escrito para a avaliação da Comissão da Gincana La Salle.

4.6. Não será permitido o uso de bandeiras das Equipes nas salas de aula, corredores ou outros espaços do colégio em dias que “não” ocorrerem atividades referentes a tarefas da Gincana.

4.7. Não poderão fazer uso de artefatos de pirotecnia, como sinalizadores, fogos de artifício, foguetes, etc.

A Equipe que não obedecer a esta norma, será punida com expressiva pontuação, podendo inclusive ser excluída da participação da Gincana.

4.8. Se a Equipe quiser ter animação musical nos dias de concentração para execução das tarefas, deverá ser feita pelos integrantes da equipe e é de responsabilidade da mesma os instrumentos a serem utilizados. Os mesmos não poderão ficar guardados em sala de aula.

5. Tarefas:

5.1. A chamada para entrega de tarefas será sempre feita pela Coordenação de Turno – SCT.

5.2. As tarefas serão retiradas para posterior realização na sala da Coordenação (SCT) e ou/ no QG da Gincana (Multimeios)

5.3. Todas as tarefas deverão ser entregues devidamente identificadas e/ou cumpridas conforme texto de respectiva tarefa.

Observação: É de responsabilidade das Equipes a retirada das tarefas no local e horário anunciado pela Coordenação de Turno – SCT.

5.4. A Equipe inscrita receberá, através de seu líder e ou/ professor (a) conselheiro (a), as tarefas numeradas em um envelope fechado e ou folhas avulsas com a identificação da Equipe.

5.5. No ato do recebimento da tarefa, o líder da Equipe e ou/ professor(a) conselheiro(a), rubrica a ata de entrega da mesma.

5.5. Tipos de tarefas:

01 – Assistencial;

02 – Atividade lúdica em dia letivo (para todas as categorias)

03 – Ação entre Amigos da Festa Junina

04 – Tarefa de conhecimentos gerais

05 – Atividade cultural e artística

5.6. O não cumprimento das tarefas implicará na desvantagem de pontuação entre as Equipes.

5.7. Todas as tarefas serão realizadas em datas e horários estipulados no texto que as acompanha.

6. DISCIPLINA

6.1. Em caso de indisciplina, incidentes com a Comissão Organizadora, atos de hostilidade contra componentes de outras Equipes ou qualquer membro da comunidade educativa, a Comissão Organizadora reserva para si o direito de impor três tipos de penalidades, podendo ser estas classificadas em Nível Leve: Perda da pontuação da prova; Nível Médio: Perda do dobro da pontuação estipulada na prova e Nível Grave a desclassificação da Equipe da Gincana.

6.2. Não caberá recurso, de qualquer ordem, da equipe que descumprir com o estabelecido no regulamento.

Importante: Cabe à Comissão Organizadora e o Assessor Jurídico a decisão final que desclassifique qualquer Equipe que demonstre atitudes inadequadas, ferindo a integridade de outrem ou do colégio.

6.3. As penalidades não são cumulativas nem seguem necessariamente essa ordem de aplicação, cabendo a comissão determiná-las.

7. Outras disposições:

7.1. Os membros da comissão organizadora da Gincana La Salle, não poderão fornecer material, nem dados sobre as tarefas. A insistência poderá acarretar a anulação da tarefa para a Equipe.

7.2. As tarefas executadas serão consideradas válidas, se obedecerem ao que foi pedido.

7.3. O resultado da Gincana La Salle será divulgado no dia 05 de julho de 2016.

Manhã: 11h30min **Tarde:** 17h15min

7.4. O nome da equipe deverá estar de acordo com os objetivos, princípios e filosofia do Colégio La Salle Esteio. Não serão permitidos nomes pejorativos.

8. Penalidades:

8.1. Todo e qualquer descumprimento ao regulamento acarretará punição determinada pela Comissão Organizadora da Gincana La Salle, por escrito a cada Equipe.

9. Casos especiais

9.1. Casos e situações especiais não previstas neste regulamento serão julgados pela Comissão Organizadora da Gincana La Salle.

10. PONTUAÇÃO

10.1. Cada tarefa terá a pontuação estipulada no corpo do texto que a acompanha.

10.2. Ação entre Amigos. Será realizada uma “Ação entre Amigos” que fará parte da gincana, sendo que cada talão vendido (10 números) corresponderá a 10.000 pontos. O Líder da Equipe deverá prestar contas da venda da Ação entre Amigos na Secretaria, com a Nilza ou Glazi, diariamente. A última data para prestação de contas da Ação entre Amigos será dia 29 de junho, 5ª feira, até 16h.

Observação: A participação na Ação entre Amigos é opcional, portanto não é pré requisito para a participação na Gincana.

11. PREMIAÇÃO

As equipes serão premiadas da seguinte forma:

Será considerada vencedora da Gincana La Salle a Equipe que somar mais pontos entre: tarefas culturais/assistenciais/recreativas, venda da Ação entre Amigos e outros.

A Equipe vencedora de cada categoria receberá o valor de R\$ 1.000,00. A Equipe que ficar em segundo lugar receberá o valor de R\$ 500,00. Ao terceiro lugar será destinado o valor R\$ 300,00. As demais Equipes receberão o valor R\$ 100,00 como forma de reconhecimento pela sua participação. **A Gincana terá um total de R\$10.200,00 (dez mil e duzentos reais) em premiações somando todas as categorias.**

Equipe Organizadora Gincana 2016.
Leonel Zemiacki – Coordenador Gincana